

LEI N.º _____ DE ____ DE _____ DE 2025

Declara de utilidade pública a Associação de Trabalhadores e Pequenos Produtores Rurais de Vila Corina, Floresta e Cabeceira de Mangerônio, com sede e foro no município de Encruzilhada.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública **Associação de Trabalhadores e Pequenos Produtores Rurais de Vila Corina, Floresta e Cabeceira de Mangerônio**, com sede e foro no município de Encruzilhada.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA, EM 21 DE JANEIRO DE 2025.





PRESIDENTE

SECRETÁRIO

SECRETÁRIO